



Câmara Municipal de Floresta - PE  
Casa Benício Ferraz

**SUBEMENDA Nº 01/2022 À EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 02/2022 - AO PROJETO DE  
RESOLUÇÃO Nº 03/2022**

Aprovado por 9 votos favoráveis  
11 votos contrários  
Em 09/03/2022.  
  
Presidente

Altera redação de dispositivo da Emenda Substitutiva nº 01/2022, ao Projeto de Resolução nº 03/2022.

**O Presidente da Câmara Municipal de Floresta, Estado de Pernambuco.**

**Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Subemenda:**

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º da Emenda Substitutiva nº 02/2022 ao Projeto de Resolução nº 03/2022, através de nova redação ao Art. 34, do Regimento Interno.

Art. 1º (.....)

**“Art. 34. A eleição da Mesa Diretora da Câmara para o 2º biênio realizar-se-á, obrigatoriamente, no dia 16 do mês de março, do segundo ano de cada legislatura, às 10 horas, empossando-se os eleitos em 1º de janeiro do 3º ano da legislatura vigente”.**

Art. 2º Esta Subemenda entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

A presente Subemenda à Emenda Substitutiva nº 02/2022, ao Projeto de Resolução nº 03/2022, faz-se necessária, visando corrigir, através da substituição do dispositivo (Art. 34 do Regimento Interno), e, desse modo, regulamentar, na forma regimental, a data de eleição da Mesa Diretora para o segundo biênio desta Casa, que ocorrerá conforme a Emenda à Lei Orgânica nº 01/2022, a partir da primeira quinta-feira do mês de março, sendo, portanto, fixada através desta proposição, em 16 de março a data do evento, atendendo, por conseguinte, ao prazo necessário para sua realização.

A antecipação da eleição da Mesa ocorrerá dentro do tempo necessário aos procedimentos essenciais, em conformidade com a legislação vigente, e, tal como dispõe o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal.

Diante do exposto, contamos com a sua aprovação.



Câmara Municipal de Floresta - PE  
Casa Benício Ferraz

Câmara Municipal de Floresta, 07 de março de 2022.

MESA DIRETORA:

*Esequiel R. de Aquino*  
ESEQUIEL RODRIGUES DE AQUINO  
Presidente

*Francisco Ferraz Novaes Neto*  
FRANCISCO FERRAZ NOVAES NETO  
Vice-Presidente

*André Ferraz*  
ANDRÉ ALEXANDRE DE SÁ FERRAZ MOURA MANIÇOBA  
1º Secretário

*Pedro Gomes Vilarim Júnior*  
PEDRO GOMES VILARIM JÚNIOR  
2º Secretário